

PORTARIA DE VIAGEM Nº239/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2015-CM DE 06 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clayton Campos Fernandes	Major PM	103.444-1-7	III	05 a 06/08/15	A serviço de Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Francisco Arimar de Oliveira Sousa	Subtenente PM	047.998-1-X	V	05 a 06/08/15	A serviço de Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150007
IG Nº859992000
CERTIDÃO Nº389408**

OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, em 175 aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição total de peças, instalados no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, no município de Iguatu-Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/08/2015, às 8h30min(Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150013
CERTIDÃO Nº389437**

OBJETO: Serviço de fornecimento de Pacote de viagem para representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará para participarem das reuniões do Colegiado Coordenador no XVII ENCOB e do Representante do Conselho Gestor do PISF(Projeto de Transposição do Projeto São Francisco), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/08/2015, às 8h30min(Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150018
IG Nº859256000
CERTIDÃO Nº389396**

OBJETO: Serviço de realização de um documentário de até 50(cinquenta) minutos para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/08/2015, às 8h(Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Neillie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150032
IG Nº862320000
CERTIDÃO Nº389224**

OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos utilitários tipo pickup, bicombustível(gasolina/álcool) ou gasolina, para atender ao projeto estadual Pronat Infra 2013 mapp 471, no território do Centro Sul e Vale do Salgado, conforme contrato de repasse 814167/2014/MDA - PRONAT/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/08/2015, às 8h30min(Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150319
CERTIDÃO Nº389269**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar(Indicadores biológico e para avaliação, e escovas de limpeza), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3192015, até o dia 26/08/2015, às 8h30min(Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150373
CERTIDÃO Nº389261**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar(Shunt de Carótida), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3732015, até o dia 26/08/2015, às 08h30min.(Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150375
CERTIDÃO Nº389259**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar(protetores oculares e aspirador de mecônio), conforme especificações contidas no edital e seus anexos.



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3752015, até o dia 26/08/2015, às 8h30min(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150419
IG Nº859781000
CERTIDÃO Nº389226

OBJETO: Serviços de manutenção em 55.800 m²(cinquenta e cinco mil e oitocentos metros quadrados) de piso industrial para os Hemocentros de Fortaleza, Crato, Sobral e Iguatu, com método High Speed(alta velocidade com cera acrílica impermeabilizante à base de poliuretano anti-derrapante), por um período de 12(doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/08/2015, às 8h30min(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150450
CERTIDÃO Nº389399

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar(drenos e reservatórios), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4502015, até o dia 26/08/2015, às 8h30min(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150464
CERTIDÃO Nº389363

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar(Material para urologia), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4642015, até o dia 26/08/2015, às 8h30min(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150495
CERTIDÃO Nº389222

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar(Equipos, Extensores e Perfusores), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4952015, até o dia 26/08/2015, às 14h30min(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150501
CERTIDÃO Nº389322

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar(Curativos), para atender as unidades hospitalares da rede SESA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5012015, até o dia 26/08/2015, às 8h30min(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150510
CERTIDÃO Nº389202

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar(Sondas de Foley), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5102015, até o dia 26/08/2015, às 9h30min(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150538
IG Nº862043000
CERTIDÃO Nº389394

OBJETO: Aquisição de reagentes, com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de equipamentos totalmente automatizados, para realização dos exames de Gasometria do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/08/2015, às 8h30min(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150544
CERTIDÃO Nº389478

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5442015, até o dia 28/08/2015, às 9h(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150571
CERTIDÃO Nº389364

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5712015, até o dia



27/08/2015, às 10h30min(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150582
CERTIDÃO Nº389449

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5822015, até o dia 28/08/2015, às 10h(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABVICE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20150003
IG Nº862905000
CERTIDÃO Nº389368

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas(CLT), para atender às necessidades da área de informática do Gabinete da Vice – Governadora – GABVICE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 25.AGO.2015, às 8h30min(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20150005
IG Nº864680000
CERTIDÃO Nº389360

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA – MUCURIBE/METRÔ DE FORTALEZA – PASSAGEM INFERIOR DE VEÍCULOS DA AV. BORGES DE MELO. Realização: 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2015, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações(endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20150010 -
CAGECE
CERTIDÃO Nº389530

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO PARA REALIZAR AUDITORIAS DE SUPERVISÃO E DE EXTENSÃO DO ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA CAGECE SEGUNDO CRITÉRIOS DA NORMA NBR ISO 9001:2008.: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 17 de setembro de 2015 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de

Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações(endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003
IG Nº855721000
CERTIDÃO Nº389447

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Fornecimento de gêneros alimentícios não-perecíveis, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. MOTIVO: ALTERAÇÃO NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/08/2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150036
CERTIDÃO Nº389254

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: ALTERAÇÃO NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº362015, até o dia 26.08.2015, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150232
IG Nº852797000
CERTIDÃO Nº389185

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e acessórios, das camas, berços e macas, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: IMPUGNAÇÃO NÃO ACATADA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/08/2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150266
CERTIDÃO Nº389358

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar. MOTIVO: IMPUGNAÇÃO NÃO ACATADA.



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2662015, até o dia 26.08.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150325
IG Nº856364000
CERTIDÃO Nº389407

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material reagentes e insumos (Hematologia), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: ALTERAÇÃO NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/08/2015, às 8h. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150379
IG Nº859175000
CERTIDÃO Nº389247

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ponto versão web - PH Ponto, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: CORREÇÃO NO LANÇAMENTO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/08/2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Neille Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ORIGEM ESP/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130001
IG Nº774656000
CERTIDÃO Nº389267

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativas e de informática, desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 26.AGO.2015 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20140028
CERTIDÃO Nº388004

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20140028,

cujo objeto é Serviços técnicos na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), contemplados por planejamento, implantação, administração, operação, monitoramento e plataforma de gerenciamento contemplada pela central de serviços e operação de serviços para o Departamento Estadual de Trânsito do CEARÁ (DETRAN-CE). A metodologia a ser utilizada deverá ser INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY (ITIL), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA**, com o valor de R\$3.225.000,00. Adjudicado em 24/07/2015, às 15h22min. e homologado em 27/07/2015, às 16h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0694
CERTIDÃO Nº387660

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2014 0694 SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar (CADEIRAS DE RODAS), visando atender as necessidades de abastecimento do GT-Social da Secretaria da Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do ITEM 02 a empresa **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, com o valor unitário de R\$364,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais) e 2.500 unidades, homologado às 17:07 horas do dia 22 de julho de 2015. O item 01 restou fracassado com o valor unitário de R\$394,33 e 2.500 unidades. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003
CERTIDÃO Nº388167

A POLÍCIA CIVIL por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2015 0003, cujo objeto é Aquisição de materiais para suprimento de informática (toners e cartuchos originais do fabricante das impressoras ou similar), teve o seguinte resultado: **MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP** venceu o grupo 1 com o valor de R\$5.335,00; **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME** venceu o grupo 2 com o valor de R\$584.736,00. Adjudicado em 28/07/2015 às 08:43h. Homologada em 28/07/2015 às 14:23 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0007
CERTIDÃO Nº386199

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2015 0007, cujo objeto é Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos das bases de abastecimentos dos Veículos Leves sobre Trilhos - VLTs dos Metrô de Fortaleza, Sobral e Cariri, teve como **vencedor** do lote único a empresa **MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA ME** com o valor de R\$71.760,00. Adjudicado em 28/07/2015 às 08:29h. Homologada em 28/07/2015 às 14:26 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150018
CERTIDÃO Nº387606

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150018, cujo objeto é Serviço de Escolta Armada de carga, transportada pela Contratante em caminhão baú, da cidade de Foz do Iguaçu/Paraná para a cidade de Fortaleza/Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150041
CERTIDÃO Nº387501

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150041, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tubos deflexão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do ITEM 1, a empresa **CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA.** com o valor unitário de R\$88,10 a quantidade de 15.000 metro. A licitação foi homologada em 22/07/2015 às 17h1min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150175
CERTIDÃO Nº388065

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150175, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (instrumental cirúrgico convencional - odontologia) para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como vencedora dos lotes 1, 5, 6, 7, 9, 10, 13 e 15, a **EMPRESA LM LADEIRA & CIA LTDA** no valor total de R\$10.975,35 (dez mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Restaram fracassados os lotes 2, 3, 4, 8, 11, 12 e 14. Adjudicado em 17/07/2015 às 09h10min e homologado em 21/07/2015 às 09h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150250
CERTIDÃO Nº387842

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150250, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora as empresas **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** item 1 - valor unitário R\$8,1800 e quantidade 123.300 unidades, a empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** item 2 - no valor unitário R\$0,5800 e quantidade 14.950 unidades. O processo licitatório foi homologado em 23/07/2015 às 16h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20150003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS SUB-BACIAS CD-1, CD-2 E CD-3 (META 2) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica ao licitante e demais interessados na referida RDC PRESENCIAL Nº201500023- CAGECE que declarou como **VENCEDOR** do certame licitatório o Consórcio **BT/ART.(BT SERVIÇOS LTDA./ART ENGENHARIA LTDA.)** com o valor global R\$53.400.000,00 (Cinquenta e três milhões e quatrocentos mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM URCA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150001
CERTIDÃO Nº382135

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO (RETIFICAÇÃO) - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20150001-URCA. Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPUS CRAJUBAR, CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, SALAS E LABORATÓRIOS EM JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência a retificação na ata da sessão pública realizada em 4/8/2015, com a retirada da empresa CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA. do rol em que são elencadas as empresas habilitadas, em razão de sua inabilitação, por ter apresentado a Certidão de Falência/Recuperação Judicial, fora da validade, descumprindo o subitem 5.2.4.2 do Edital. Permanecem inalteradas as demais inabilitações e habilitações sendo **HABILITADAS** apenas as **EMPRESAS:** ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA., ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., CIPAL - CONSTRUÇÕES, INCORP., PART.E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CMB ENGENHARIA LTDA., CONCRETEX COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA., CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA., CONSTRUTORA CETRO LTDA., CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA., DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., ECO ENGENHARIA LTDA., FERRAZ ENGENHARIA LTDA., HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., J.R. ENGENHARIA LTDA., JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., MPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., MPI CONSTRUÇÕES LTDA., P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. e TSR CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
CONVITE Nº20150001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS RELATIVOS À PESQUISA, COLETA E FORNECIMENTO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DA TABELA UNIFICADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE Nº20150001-SEINFRA que declarou **INABILITADA** a empresa **P2A PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA** no subitem 4.2.1 (não comprovou o CRC) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** FOCO OPINIÃO E MERCADO LTDA-EPP, VR CONSULTORIA LTDA-ME, PRAXIAN CONSULTORIA LTDA-EPP, INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL/CE, M N DE OLIVEIRA RIBEIRO, AGLIBERTO RIBEIRO MENDES

JUNIOR-ME. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140032
CERTIDÃO Nº349254**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140032, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CRATEUS - CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/10/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/08/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 18/08/2015. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002
CERTIDÃO Nº371406**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150002, originária da CAGECE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA UNBPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 19/10/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 20/08/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 20/08/2015. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº109/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº127-1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Quixadá/CE, no dia 06 de agosto de 2015 a fim de participar de Audiência Pública do PMSB, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu

§1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0029/2013

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0029/2013; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar - Aldeota; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses e alteração do valor global do contrato**; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida a quantia de R\$38.599,20 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos) ao valor global do contrato, que passará a quantia de R\$114.334,44 (cento e catorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: Fortaleza - CE, 16 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Alessandro Paz Sampaio (Gerente De Vendas/DR/CE) e João Claudemir Vasconcelos (Sub-Gerente De Vendas).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR-CHEFE

Fortaleza, 28 de julho de 2015.

*** **

RESOLUÇÃO Nº197, de 05 de agosto de 2015.

ALTERA O ANEXO À RESOLUÇÃO 175, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO REGULATÓRIA DA ARCE - CDRA E DISCIPLINA SOBRE A GESTÃO DOCUMENTAL E BIBLIOGRÁFICA DA ARCE.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.8º, inc. XV e art.11 da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, o art.3º, inc. XVI, do Decreto Estadual no 25.059, de 15 de julho de 1998, de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce; e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Tabela de Temporalidade para incluir novo tipo documental; RESOLVE:

Art.1º Revogar o anexo à Resolução 175, de 22 de outubro de 2013, permanecendo inalterados os demais dispositivos da referida norma, e estabelece as novas versões para Glossário de Espécies e Tipos Documentais e a Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD, na forma dos Anexos I e II desta Resolução.

Art.2º. As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2015.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO
Fábio Robson Timbó Silveira
CONSELHEIRO DIRETOR
Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
DIRETORA EXECUTIVA

ANEXO I

Glossário de Espécies/Formatos e Tipos Documentais Produzidos – Arce

Espécie/Formato	Conceito	Tipo Documental	
1 Ata	Relato circunstanciado das ocorrências, resoluções e decisões de reuniões, comissões, assembleias, eleições ou sessões de colegiados.	Ata de Audiência Pública Ata de Reunião Ata do Conselho Atestado	AP AR AR AR
2 Atestado	Declaração pela qual a autoridade comprova um fato ou situação de que tem conhecimento em razão do cargo que ocupa ou função que exerce.		
3 Auto	Narração escrita pormenorizada e autenticada de um fato.	Auto de Infração	AI
4 Carta	Comunicação de teor variado entre particulares ou de um particular para uma autoridade pública.	Carta	CA
5 Certidão	Declaração pela qual a autoridade comprova um fato ou situação com base em documento de assentamento autêntico.	Certidão de Dívida Ativa Certidão de Deliberação do CDR Certidão Negativa	CDA CDR CN
6 Comunicação	Cientificação dada oficialmente.	Comunicação de Ouvidoria Comunicação Interna Comunicação Interna Circular Expediente Externo Recebido	COM CI CIC EX
7 Contrato	Acordo entre duas ou mais pessoas ou entidades que transferem entre si algum direito ou obrigação.	Contrato	CO
8 Convênio	Acordo entre duas ou mais entidades.	Convênio	CV
9 Declaração	Manifesto de uma opinião, conceito, resolução ou observação a respeito de algo e assinada por uma autoridade ou por um colegiado.	Declaração	DEC
10 Despacho	Decisão proferida por autoridade em caso de matéria submetida à sua apreciação.	Folha de Despacho	FD
11 Edital	Instrumento de notificação pública que se afixa em local de acesso dos interessados ou se publica (integral ou resumidamente) num órgão de imprensa oficial ou privado, ou em meio eletrônico.	Edital	ED
12 Exposição de motivos	Sugestão ou justificativa para que se expanda um ato ou se tome uma providência.	Exposição de motivos	EM
13 Instrução Normativa	Ato normativo que orienta a execução de determinados atos administrativos ou serviços, normalmente com o objetivo de padronizar condutas.	Instrução Normativa	IN
14 Nota Técnica	Avaliação técnica, não definitiva, que esclarece fatos e ou explicita mudanças para subsidiar uma decisão ou ato.	Nota Técnica	NT
15 Ofício	Correspondência oficial entre a Arce e Órgãos ou Entidades externas.	Ofício Ofício Circular	OF OFC
16 Ordem de Serviço	Ato através do qual são expedidas determinações de caráter administrativo a serem executadas por membros, servidores ou contratados.	Ordem de Serviço ou Fornecimento	OS
17 Parecer	Opinião técnica ou jurídica conclusiva de órgão ou agente em matéria de sua especialidade ou competência servindo de base para decisão. Os Pareceres Normativos são os pareceres comuns que foram convertidos em normas de procedimento interno pela Presidência, tornando-se impositivo e vinculante para os casos semelhantes.	Parecer Parecer Normativo	PR PRN
18 Portaria	Ato pelo qual as autoridades competentes determinam providências de caráter administrativo, impõem normas, definem situações funcionais, aplicam penas disciplinares e atos semelhantes.	Portaria	PT
19 Processo	Unidade documental em que se reúnem oficialmente documentos de natureza diversa no decurso de uma ação administrativa ou judiciária formando um conjunto materialmente indivisível.	Processo Administrativo Processo de Energia Processo de Saneamento Processo de Gas Canalizado Processo de Transporte Processo Judicial Processo de Ouvidoria	PADM PCEE PCSB PGAS PCTR PRCJ POUV
20 Relatório	Exposição de resultados de atividades variadas, com a finalidade de informar e prestar contas das ações realizadas.	Relatório Relatório de Vistoria Relatório de Fiscalização Relatório de Análise de Impacto Regulatório	RL RV RF RAI
21 Relatório de Análise de Impacto Regulatório	Instrumento de apoio à decisão regulatória fundamentada na quantificação de seus custos e benefícios.		
22 Requisição	Pedido ou exigência administrativa legalmente embasada. Quando o requisitante o faz no exercício das funções institucionais, o cumprimento a requisição é obrigatório, não podendo ser descumprido sem justificativa legal.	Requisição	REQ
23 Resolução	Ato emanado pelo CDR para estabelecer normas ou para fazer cumprir suas deliberações.	Resolução	RES
24 Solicitação ou Requerimento	Pedido ou requerimento justificado para que se faça alguma coisa, tome alguma atitude ou realize algum ato.	Solicitação de Ouvidoria Solicitação ou Requerimento	SO SOL
25 Súmula	Enunciado emitido pelo CDR em que se define posição acerca de matéria jurídica ou administrativa.	Súmula	SUM
26 Termo	Documento em que se consigna por escrito a realização de um ato da Administração. Pode ser feito por convenção entre partes envolvidas ou por declaração formal de do agente responsável, para que produza seus efeitos.	Termo de Abertura Termo de Abertura de Processo Punitivo Termo de Aditamento Termo de Ajuste de Conduta Termo de Apuração Termo de Aposentamento Termo de Arquivamento Termo de Descentraliz. Orçamentária Termo de Dispensa de Licitação Termo de Encerramento Termo de Falhas e Transgressões Termo de Inexigibilidade de Licitação Termo de Inscrição em Dívida Ativa Termo de Notificação Termo de Referência Termo de Reabilitação Diário Oficial	TA TAP TAD TAC APE APO ARQ TDO DIS TE TF INE TDA TN TR TRR DOE
27 Diário Oficial do Estado	Edições completas do Diário Oficial		

NOTA:

Quando constatada a necessidade de individualizar o documento ou quando este não for parte integrante de um conjunto documental, fica estabelecida a seguinte temporalidade de guarda para os documentos abaixo listados:

SIGLA	TIPO DE DOCUMENTO	A. CORRENTE	A. INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL
AR	Ata de Reunião	1 ano	2 anos	Eliminação
CI	Comunicação Interna	1 ano	2 anos	Eliminação
CIC	Com. Interna Circular	1 ano	2 anos	Eliminação
EX	Expediente Extenno	1 ano	2 anos	Eliminação
OF	Ofício	1 ano	2 anos	Eliminação
OFC	Ofício Circular	1 ano	2 anos	Eliminação
RQ	Requisição	1 ano	2 anos	Eliminação
SOL	Solicitação/Requerimento	1 ano	2 anos	Eliminação
P T	Portaria	1 ano	5 anos	Guarda Permanente
RES	Resolução	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
SUM	Súmula	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente

DOE Publicações no Diário Oficial do Estado 1 ano - Eliminação

ANEXO II

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

Gestor	ASSUNTO	FASE CORRENTE	PRAZOS DE GUARDA FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
000	CDRA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
001	PRJ	Resoluções, Instruções e Atos Normativos	Enquanto vigora	5 anos
002	GAF	Contratos, Convênios e Acordos	Enquanto vigora	5 anos
003	GAF	Projetos e Programas	Enquanto vigora	1 ano
004	GAF	Relatórios de Atividades	5 anos	9 anos
005	GAF	Controle da Administração Pública	2 anos	3 anos
005.1	GAF	Controle Interno	2 anos	3 anos
005.2	GAF	Controle Externo	2 anos	3 anos
005.3	GAF	Outros Controles	2 anos	3 anos
010	CDRA	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
010.1	PRJ	Resoluções, Instruções e Atos Normativos	Enquanto vigora	5 anos
010.2	GAF	Registros nos Órgãos Competentes	Enquanto vigora	-
010.3	GAF	Regimentos, Regulamentos, Estatutos, Organogramas, Estruturas	Enquanto vigora	5 anos
010.4	GAF	Audiências, Despachos, Reuniões	2 anos	-
011	GAF	Comissões, Conselhos, Grupos de Trabalho, Juntas, Comitês	4 anos	5 anos
011.1	GAF	Atos de Criação, Atas, Relatórios	4 anos	5 anos
012	GAF	Outros Assuntos Referentes à Organização e Funcionamento	-	-
012.1	GAF	Informações Sobre o Órgão	2 anos	-
020	CDRA	PESSOAL		
020.1	GAF	Legislação	Enquanto vigora	5 anos
020.1.1	GAF	Normas, Regulamentações, Diretrizes, Estatutos, Regulamentos, Procedimentos, Estudos e/ou Decisões de Caráter Geral	Enquanto vigora	5 anos
020.1.2	GAF	Boletins Administrativos, de Pessoal e de Serviço	10 anos	10 anos
020.2	GAF	Dossiê Funcional	Até o falecimento do servidor	-
020.3	GAF	Obrigações Trabalhistas e Estatutárias, Relações com Órgãos Normatizadores da Administração Pública, Lei Dos 2/3, Rais	5 anos	5 anos
020.3.1	GAF	Relações com os Conselhos Profissionais	2 anos	-
020.4	GAF	Sindicatos, Acordos, Dissídios	5 anos	5 anos
020.5	GAF	Assentamentos Individuais, Cadastro	Enquanto o servidor permanecer	100 anos decorrido o período de fase corrente
021	GAF	Recrutamento e Seleção		
021.1	GAF	Candidatos a cargo e emprego público: inscrição e currículo vitae	2 anos	-
021.2	GAF	Exames de Seleção (Concursos Públicos), Provas e Títulos, Testes Psicotécnicos e Exames Médicos	6 anos	-
021.3	GAF	Constituição de Bancos Examinadores, Editais, Exemplares Únicos de Provas, Gabaritos, Resultados e Recursos	6 anos	5 anos
022	GAF	Aperfeiçoamento e Treinamento		
022.1	GAF	Cursos (Inclusive Bolsas de Estudo)		
022.1.1	GAF	Cursos Promovidos pela Agência	5 anos	-
022.1.1.1	GAF	Propostas, Estudos, Editais, Programas, Relatórios Finais, Exemplares Únicos de Exercícios, Relação de Participantes, Avaliação e Controle de Expedição de Certificados	5 anos	5 anos
022.1.2	GAF	Promovidos por Outras Instituições		
022.1.2.1	GAF	No Brasil	5 anos	-
022.1.2.2	GAF	No Exterior	5 anos	-
022.2	GAF	Estágios (Inclusive Bolsas de Estágio)		
022.2.1	GAF	Promovidos Pela Instituição	5 anos	-
022.2.1.1	GAF	Estudos, Propostas, Programas, Relatórios Finais, Relação de Participantes, Avaliação e Declaração de Comprovação de Estágio	5 anos	5 anos
022.2.2	GAF	Promovidos por Outras Instituições		
022.2.2.1	GAF	No Brasil	5 anos	-
022.2.2.2	GAF	No Exterior	5 anos	-
023	GAF	Outros Assuntos referentes a Aperfeiçoamento e Treinamento		
023	GAF	Quadros, Tabelas e Política de Pessoal		
023.1	GAF	Estudos e Previsão de Pessoal	5 anos	5 anos
023.2	GAF	Criação, Classificação, Transformação, Transposição e Remuneração de Cargos e Funções	5 anos	5 anos
023.3	GAF	Reestruturações e Alterações Salariais	5 anos	47 anos
023.3.1	GAF	Ascensão e Progressão Funcional	5 anos	47 anos
023.3.2	GAF	Avaliação de Desempenho	5 anos	47 anos
023.3.3	GAF	Enquadramento	5 anos	47 anos
023.3.4	GAF	Equiparação, Reajuste e Reposição Salarial	5 anos	47 anos
023.3.5	GAF	Promoções	5 anos	47 anos
023.1	GAF	Movimentação de Pessoal		
023.1.1	GAF	Admissão, Aproveitamento, Contratação, Nomeação, Readmissão, Readaptação, Recondução, Reintegração, Reversão	5 anos	47 anos
023.1.2	GAF	Demissão, Dispensa, Exoneração, Rescisão Contratual, Falecimento	5 anos	47 anos
023.1.3	GAF	Lotação, Remoção, Transferência, Permuta	4 anos	5 anos
023.1.4	GAF	Designação, Disponibilidade, Redistribuição, Substituição	5 anos	47 anos
023.1.5	GAF	Requisição, Cessão	5 anos	47 anos
024	GAF	Direitos, Obrigações e Vantagens		
024.1	GAF	Folhas de Pagamento, Fichas Financeiras	5 anos	95 anos
024.1.1	GAF	Salários, Vencimentos, Proventos e Remunerações	7 anos	-
024.1.2	GAF	Salário-Família	5 anos	19 anos
024.1.3	GAF	Abono Ou Provento Provisório	7 anos	-
024.1.4	OBRA	Abono de Permanência e m Serviço	Até a homologação da aposentadoria	-
024.1.9	GAF	Outros Salários, Vencimentos, Proventos e Remunerações	7 anos	-
024.12	GAF	Gratificações (Inclusive Incorporações)		
024.12.1	GAF	De Função	5 anos	47 anos
024.12.2	GAF	Jetons	7 anos	-
024.12.3	GAF	Cargos em Comissão	5 anos	47 anos
024.12.4	GAF	Natalinas (Décimo Terceiro Salário)	7 anos	-
024.12.9	GAF	Outras Gratificações	5 anos	47 anos
024.13	GAF	Adicionais		
024.13.1	GAF	Tempo de Serviço (Anualinos, Bônus e Quinquênios)	5 anos	47 anos
024.13.2	GAF	Noturno	5 anos	47 anos
024.13.3	GAF	Periculosidade	5 anos	47 anos
024.13.4	GAF	Insalubridade	5 anos	47 anos
024.13.5	GAF	Atividades Perigosas	5 anos	47 anos
024.13.6	GAF	Serviços Extraordinários (Horas Extras)	5 anos	47 anos
024.13.7	GAF	Férias Adicional de 1/3 e Abono Pecuniário	7 anos	-
024.13.9	GAF	Outros Adicionais	5 anos	47 anos
024.14	GAF	Descontos		
024.14.1	GAF	Contribuição Sindical do Servidor	7 anos	-
024.14.2	GAF	Contribuição para o Plano de Seguridade Social	5 anos	47 anos
024.14.3	GAF	Imposto de Renda retido na Fonte	7 anos	-
024.14.4	GAF	Pensões Alimentícias	5 anos	95 anos
024.14.5	GAF	Consagrações	7 anos	-
024.14.9	GAF	Outros Descontos	7 anos	-



Gestor	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
024.15	GAF Encargos Patronais, Recolhimentos			
024.15.1	GAF Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), Programa de Integração Social (Pis)	5 anos	5 anos	Eliminação
024.15.2	GAF Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	5 anos	47 anos	Eliminação
024.15.3	GAF Contribuição Sindical do Empregador	7 anos		Eliminação
024.15.4	GAF Contribuição para o Plano de Seguridade Social (Inclusive Contribuições Anteriores)	5 anos	95 anos	Eliminação
024.15.5	GAF Salário Maternidade	7 anos	-	Eliminação
024.15.6	GAF Imposto de Renda	7 anos	-	Eliminação
024.2	GAF Férias	7 anos	-	Eliminação
024.3	GAF Licenças	5 anos	47 anos	Eliminação
024.3.1	GAF Acidente em Serviço	5 anos	47 anos	Eliminação
024.3.2	GAF Adotante	5 anos	47 anos	Eliminação
024.3.3	GAF Afastamento do Cônjuge/Companheiro	5 anos	47 anos	Eliminação
024.3.4	GAF Atividade Política	5 anos	47 anos	Eliminação
024.3.5	GAF Capacitação Profissional	5 anos	47 anos	Eliminação
024.3.6	GAF Desempenho de Mandato Classista	5 anos	47 anos	Eliminação
024.3.7	GAF Doença em Pessoa da Família	5 anos	47 anos	Eliminação
024.3.8	GAF Gestante	5 anos	47 anos	Eliminação
024.3.9	GAF Paternidade	5 anos	47 anos	Eliminação
024.3.10	GAF Prêmio por Assiduidade	5 anos	47 anos	Eliminação
024.3.11	GAF Serviço Militar	5 anos	47 anos	Eliminação
024.3.12	GAF Tratamento de Interesses Particulares	5 anos	47 anos	Eliminação
024.3.13	GAF Tratamento de Saúde (Inclusive Perícia Médica)	5 anos	47 anos	Eliminação
024.4	GAF Afastamentos	5 anos	47 anos	Eliminação
024.4.1	GAF Para depor	5 anos	47 anos	Eliminação
024.4.2	GAF Para exercer Mandato Eletivo	5 anos	47 anos	Eliminação
024.4.3	GAF Para Servir ao Tribunal Regional	5 anos	47 anos	Eliminação
024.4.4	GAF Eleitoral	5 anos	47 anos	Eliminação
024.4.5	GAF Para Servir como Juízo	5 anos	47 anos	Eliminação
024.4.6	GAF Suspensão de Contrato de Trabalho	5 anos	47 anos	Eliminação
024.5	GAF Reembolso de Despesas			
024.5.1	GAF Mudança de Domicílio de Servidores	Até aprovação das Contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
024.5.2	GAF Locomoção	Até aprovação das Contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
024.5.9	GAF Outros Reembolsos	Até aprovação das Contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
024.9	GAF Outros Direitos, Obrigações e Vantagens			
024.9.1	GAF Concessões	5 anos	47 anos	Eliminação
024.9.1.1	GAF Alistamento Eleitoral	5 anos	47 anos	Eliminação
024.9.1.2	GAF Casamento (Gala)	5 anos	47 anos	Eliminação
024.9.1.3	GAF Doação de Sangue	5 anos	47 anos	Eliminação
024.9.1.4	GAF Falecimento de Familiares (Nojo)	5 anos	47 anos	Eliminação
024.9.1.5	GAF Horário Especial para Servidor Estudante	5 anos	47 anos	Eliminação
024.9.1.6	GAF Horário Especial para Servidor Portador de Deficiência	5 anos	47 anos	Eliminação
024.9.2	GAF Auxílios	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
024.9.2.1	GAF Alimentação/Refeição	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
024.9.2.2	GAF Assistência Pré-Escolar/Creche	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
024.9.2.3	GAF Fardamento/Uniforme	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
024.9.2.4	GAF Moradia	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
024.9.2.5	GAF Vale-Transporte	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
025	GAF Apuração de Responsabilidade e Ação Disciplinar			
025.1	GAF Denúncias, Sindicâncias, Inquéritos			
025.1.1	GAF Processos Disciplinares	Até o encerramento	5 anos	Guarda Permanente
025.1.2	GAF Penalidades Disciplinares	Até o encerramento	5 anos	Guarda Permanente
026	GAF Previdência, Assistência e Seguridade Social			
026.1	GAF Previdência Privada	5 anos	47 anos	Eliminação
026.2	GAF Benefícios			
026.2.1	GAF Seguros	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
026.2.2	GAF Auxílios	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
026.2.2.1	GAF Acidente	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
026.2.2.2	GAF Doença	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
026.2.2.3	GAF Funeral	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
026.2.2.4	GAF Natalidade	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
026.2.2.5	GAF Reclusão	5 anos	47 anos	Eliminação
026.3	GAF Aposentadoria	5 anos	95 anos	Eliminação
026.3.1	GAF Contagem e Averbação de Tempo de Serviço	Até a homologação da aposentadoria.	-	Eliminação
026.3.2	GAF Pensões: Provisória e Temporária	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação
026.3.3	GAF Pensão Vitalícia	5 anos	95 anos	Eliminação
026.9	GAF Outros Benefícios			
026.9.1	GAF Adiantamentos e Empréstimos a Servidores	Até quitação da dívida.	5 anos	Eliminação
026.9.2	GAF Assistência à Saúde (Inclusive Planos d e Saúde)	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
026.9.3	GAF Prontuário Médico do Servidor	5 anos	95 anos	Eliminação
026.9.4	GAF Aquisição de Imóveis	Até quitação da dívida.	5 anos	Eliminação
026.9.5	GAF Ocupação de Próprios do Estado	Enquanto permanece a ocupação.	5 anos	Eliminação
026.9.6	GAF Transportes para Servidores	2 anos	-	Eliminação



Gestor	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO FINAL
		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA		
026.2	GAF	Higiene e Segurança do Trabalho	2 anos	-	Eliminação
026.2.1	GAF	Prevenção de Acidentes de Trabalho	5 anos	47 anos	Eliminação
026.2.1.1	GAF	Criação, Designação, Propostas, Relatórios e Atas	3 anos	5 anos	Guarda Permanente
026.2.2	GAF	Refeições, Cantinas e Copas (Fornecimento de Refeições)	2 anos	-	Eliminação
026.2.3	GAF	Inspecões Periódicas de Saúde	5 anos	-	Eliminação
029	GAF	Outros Assuntos referentes a Pessoal			
029.1	GAF	Horário de Expediente (Inclusive Escala de Plantão)	2 anos	-	Eliminação
029.1.1	GAF	Controle de Frequência, Livros, Cartões, Folhas de Ponto, Abono de Faltas, Cumprimento de Horas Extras	5 anos	47 anos	Eliminação
029.2	GAF	Viagens a Serviço: Missões Fora do Sede.			
029.2.1	GAF	No Estado			
029.2.1.1	GAF	Ajudas de Custo	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.1.2	GAF	Diárias	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.1.3	GAF	Passagens (Inclusive Devolução)	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.1.4	GAF	Prestações de Contas	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.1.5	GAF	Relatórios de Viagem	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.2	GAF	Fora do Estado			
029.2.2.1	GAF	Ajudas de Custo	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.2.2	GAF	Diárias	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.2.3	GAF	Passagens (Inclusive Devolução)	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.2.4	GAF	Prestações de Contas	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.2.5	GAF	Relatórios de Viagem	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.3	GAF	No Exterior (Afastamento do País)			
029.2.3.1	GAF	Sem Ônus Para a Instituição	7 anos		Eliminação
029.2.3.2	GAF	Com Ônus Para a Instituição	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.3.2.1	GAF	Autorização de Afastamento	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.3.2.2	GAF	Diárias (Inclusive Compra de Moeda Estrangeira)	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.3.2.3	GAF	Lista de Participantes (No Caso de Comitivas e Delegações)	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.3.2.4	GAF	Passagens	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.3.2.5	GAF	Passaportes	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.3.2.6	GAF	Prestações de Contas	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.3.2.7	GAF	Relatórios de Viagem	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.2.3.2.8	GAF	Reservas de Hotel	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
029.3	GAF	Incentivos Funcionais			
029.3.1	GAF	Prêmios Concessão de Medalhas, Diplomas de Honra ao Mérito e Elogios	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
029.4	GAF	Delegações de Competência, Procuração	Enquanto vigora.	5 anos	Eliminação
029.5	GAF	Serviços Profissionais Transitórios: Autônomos e Colaboradores (Inclusive Licitações)	Enquanto vigora a prestação do serviço.	100 anos deduzido o período de faz e corrente	Eliminação
029.6	GAF	Ações Trabalhistas, Reclamações Trabalhistas	Até o trânsito em julgado.	5 anos	Guarda Permanente
029.7	GAF	Movimentos Reivindicatórios: Greves e Paralisações	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
030	CDRA	MATERIAL			
030.1	GAF	Cadastro de Fornecedores	5 anos	-	Eliminação
031	GAF	Especificação, Padronização, Codificação, Previsão, Catálogo, Identificação, Classificação (Inclusive Amostras)	2 anos	-	Eliminação
032	GAF	Requisição e Controle de Serviços Reprográficos (Inclusive Assinaturas Autorizadas e Reproduções de Formulários)	1 ano	-	Eliminação
033	GAF	Aquisição (Inclusive Licitações)	Os documentos referentes a material não adquirido deverão ser eliminados após 1 ano.		
033.1	GAF	Material Permanente			
033.1.1	GAF	Compra (Inclusive Compra por Importação)	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
033.1.2	GAF	Aluguel, Comodato, Leasing	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
033.1.3	GAF	Empréstimo, Cessão, Doação, Permuta	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação
033.2	GAF	Material de Consumo			
033.2.1	GAF	Compra	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
033.2.2	GAF	Cessão, Doação, Permuta	4 anos	5 anos	Eliminação
033.2.3	GAF	Confecção de Impressos	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação



Gestor	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	
		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA		
034	GAF	Movimentação de Material (Permanente e de Consumo)			
034.1	GAF	Termos de Responsabilidade	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
034.1	GAF	Controle De Estoque (Inclusive Requisição, Distribuição)	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
034.2	GAF	Extravio, Roubo, Desaparecimento	Até a conclusão do caso.	5 anos	Eliminação
034.3	GAF	Transporte de Material	2 anos	-	Eliminação
034.4	GAF	Autorização de Saída de Material	1 ano	-	Eliminação
034.5	GAF	Recolhimento de Material a o Depósito	2 anos	-	Eliminação
035	GAF	Alienação, Baixa (Material Permanente e de Consumo)			
035.1	GAF	Venda (Inclusive Leilão)	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
035.2	GAF	Cessão, Doação, Permuta	4 anos	5 anos	Eliminação
036	GAF	Instalação e Manutenção			
036.1	GAF	Requisição e Contratação de Serviços (Inclusive Licitações)	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
036.2	GAF	Serviços Executados em Oficinas do Órgão	1 ano	-	Eliminação
037	GAF	Inventário			
037.1	GAF	Material Permanente	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Guarda Permanente
037.2	GAF	Material de Consumo	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
039	GAF	Outros Assuntos referentes a Material			
040	CDRA	PATRIMÔNIO			
041	GAF	Bens Imóveis, Projetos, Planilhas e Escrituras	3 anos	5 anos	Guarda Permanente
041.1	GAF	Fornecimento e Manutenção de Serviços Básicos			
041.1.1	GAF	Água e Esgoto	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
041.1.2	GAF	Gás	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
041.1.3	GAF	Luz e Força	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
041.1.4	GAF	Telefonia Fixa	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
041.1.5	GAF	Telefonia Móvel	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
041.2	GAF	Condôminio	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
041.1	GAF	Aquisição			
041.1.1	GAF	Compra	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Guarda Permanente
041.1.2	GAF	Cessão	4 anos	5 anos	Guarda Permanente
041.1.3	GAF	Doação	4 anos	5 anos	Guarda Permanente
041.1.4	GAF	Permuta	4 anos	5 anos	Guarda Permanente
041.1.5	GAF	Locação, Arrendamento, Comodato	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
041.2	GAF	Alienação			
041.2.1	GAF	Venda	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Guarda Permanente
041.2.2	GAF	Cessão	4 anos	5 anos	Guarda Permanente
041.2.3	GAF	Doação	4 anos	5 anos	Guarda Permanente
041.2.4	GAF	Permuta	4 anos	5 anos	Guarda Permanente
041.3	GAF	Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio, Tombamento	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Guarda Permanente
041.4	GAF	Obras			
041.4.1	GAF	Reforma, Recuperação, Restauração	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Guarda Permanente
041.4.2	GAF	Construção	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Guarda Permanente
041.5	GAF	Serviços de Manutenção (Inclusive Licitações)			
041.5.1	GAF	Manutenção de Elevadores	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
041.5.2	GAF	Manutenção de Ar -Condicionado	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
041.5.3	GAF	Manutenção de Subestações e Geradores	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
041.5.4	GAF	Limpeza, Insetização, Desinfestação (Inclusive para Jardins)	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
041.5.9	GAF	Outros Serviços de Manutenção			
042	GAF	Veículos			
042.1	GAF	Aquisição (Inclusive Licitações)			
042.1.1	GAF	Compra (Inclusive Compra por Importação)	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
042.1.2	GAF	Aluguel	Até a aprovação das contas.	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
042.1.3	GAF	Cessão, Doação, Permuta, Transferência	4 anos	5 anos	Eliminação
042.2	GAF	Cadastro, Licenciamento, Empacamento, Tombamento	Até a alteração	5 anos	Eliminação



Gestor	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL
		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	
042.3	GAF			
042.3.1	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
042.3.2	GAF	4 anos	5 anos	Eliminação
042.4	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
042.9	GAF			
042.9.1	GAF	2 anos	-	Eliminação
042.9.2	GAF	2 anos	-	Eliminação
042.9.3	GAF	2 anos	-	Eliminação
042.9.4	GAF	2 anos	-	Eliminação
043	GAF			
044	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Guarda Permanente
049	GAF			
049.1	GAF	2 anos	-	Eliminação
049.1.1	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
049.1.2	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
049.1.3	GAF	2 anos	-	Eliminação
049.1.3.1	GAF	4 anos	5 anos	Guarda Permanente
049.1.4	GAF	Até a conclusão do caso.	5 anos	Eliminação
049.1.5	GAF	2 anos	-	Eliminação
049.2	GAF			
049.2.1	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
049.2.2	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
049.3	GAF	2 anos	-	Eliminação
050	CDRA			
050.1	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Guarda Permanente
051	GAF			
051.1	GAF			
051.1.1	GAF	2 anos	-	Eliminação
051.1.2	GAF	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
051.1.3	GAF	2 anos	-	Eliminação
051.1.4	GAF	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
051.2	GAF			
051.2.1	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
051.2.2	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
051.2.3	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
052	GAF			
052.1	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
052.2	GAF			
052.2.1	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
052.2.2	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
053	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
054	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Guarda Permanente
055	GAF			
055.1	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
055.2	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
055.3	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
056	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Guarda Permanente
057	GAF	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Guarda Permanente
059	GAF			
059.1	GAF	Até aprovação das Contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
060	CDRA			
060.1	CDRA			
060.1.1	CDRA	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
060.1.2	CDRA	1 ano	-	Eliminação
060.1.3	CDRA	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação



Gestor	ASSUNTO	FASE CORRENTE	PRAZOS DE GUARDA FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
061	CDRA Produção Editorial (Inclusive Edição ou Coedição de Publicações em Geral produzidas pelo Órgão em Qualquer Suporte)			
061.1	CDRA Edição, Programação Visual	Até aprovação das Contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
061.2	CDRA Distribuição, Promoção, Divulgação	Até aprovação das Contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
062	CDRA Documentação Bibliográfica (Livros, Periódicos, Folhetos e Audiovisuais)			
062.1	CDRA Normas e Manuais	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
062.2	CDRA Aquisição (No Brasil e no Exterior)			
062.2.1	CDRA Compra (Inclusive Assinaturas de Periódicos)	Até aprovação das Contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
062.2.2	CDRA Doação	4 anos	5 anos	Eliminação
062.2.3	CDRA Permuta	4 anos	5 anos	Eliminação
062.3	CDRA Registro	2 anos	-	Eliminação
062.4	CDRA Catalogação, Classificação, Indexação	2 anos	-	Eliminação
062.5	CDRA Referência e Circulação	2 anos	-	Eliminação
062.6	CDRA Inventário	Até aprovação das Contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Guarda Permanente
062.7	CDRA Diários Oficiais (Edições completas com publicações da Arco)	6 meses	-	Eliminação
063	CDRA Documentação Arquivística: Gestão de Documentos e Sistema de Arquivos			
063.0	CDRA Normas e Manuais	Enquanto vigora	7 anos	Guarda Permanente
063.1	CDRA Produção de Documentos, Levantamento, Fluxo.	4 anos	-	Eliminação
063.1.1	CDRA Diagnóstico	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
063.2	CDRA Protocolo, Recepção, Transmissão e Expedição de Documentos.	2 anos	-	Eliminação
063.3	CDRA Assistência Técnica	5 anos	-	Eliminação
063.4	CDRA Classificação e Arquivamento	2 anos	-	Eliminação
063.4.1	CDRA Código de Classificação de Documentos	Enquanto vigora	100 anos deduzido o período de fase corrente. *Um outro exemplar deverá compor o conjunto documental NORMAS E MANUAIS do subgrupo 063.1, seguindo a temporalidade e destinação previstas para o Mesmo.	Eliminação
063.5	CDRA Política de Acesso aos Documentos	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
063.5.1	CDRA Consultas, Empréstimos	1 ano após a devolução.	-	Eliminação
063.6	CDRA Destinação de Documentos	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
063.6.1	CDRA Análise, Avaliação, Seleção	Enquanto vigora	100 anos deduzido o período de fase corrente. *Um outro exemplar deverá compor o conjunto documental NORMAS E MANUAIS do subgrupo 063.1, seguindo a temporalidade e destinação previstas para o Mesmo.	Eliminação
063.6.2	CDRA Tabela de Temporalidade			
063.6.3	CDRA Eliminação, Termos, Listagens e Editais de Ciência de Eliminação	5 anos	-	Guarda Permanente
063.6.4	CDRA Transferência, Recolhimento: Guias e Termos de Transferência Guias, Relações e Termos de Recolhimento, Listagens Descritivas do Acervo.	5 anos	-	Guarda Permanente
064	CDRA Documentação Museológica			
065	CDRA Reprodução de Documentos, Estudos, Projetos e Normas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
066	CDRA Conservação de Documentos			
066.1	CDRA Desinfestação, Higienização	Até aprovação das Contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
066.2	CDRA Armazenamento, Depósitos	2 anos	-	Eliminação
066.3	CDRA Restauração de Documentos (Inclusive encadernação)	Até aprovação das Contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
067	CDRA Serviço Postal	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
067.1	CDRA Serviços de Entrega Expressa	Até a aprovação das contas	6 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
067.1.1	CDRA Nacional	Até a aprovação das contas	7 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
067.1.2	CDRA Internacional	Até a aprovação das contas	8 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
067.2	CDRA Serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada - malote	Até a aprovação das contas	9 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
067.3	CDRA Mala Oficial	Até a aprovação das contas	10 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
067.4	CDRA Outros serviços postais	Até a aprovação das contas	11 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
068	CPR Informática			
068.1	CPR Planos e Projetos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
068.2	CPR Programas, Sistemas, Redes (Inclusive licença e Registro de uso e compra)	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
068.2.1	CPR Manuais Técnicos (exemplares únicos)	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
068.2.2	CPR Manuais do Usuário (exemplares únicos)	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
068.3	CPR Assistência Técnica	Até aprovação das Contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas.	Eliminação
069	CDRA Outros Assuntos referentes a Documentação e Informação			
070	CDRA COMUNICAÇÃO e RELACIONAMENTO			
070.1	CDRA Resoluções, Instruções e Atos Normativos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
071	ACR Comunicação Social			
071.1	ACR Relações Com a Imprensa	1 ano	-	Eliminação
071.1.1	ACR Credenciamento de Jornalistas	Enquanto vigora	-	Eliminação
071.1.1.1	ACR Entrevistas, Notícias, Reportagens, Editoriais	2 anos	-	Eliminação
071.1.2	ACR Divulgação Interna	2 anos	-	Eliminação
071.1.3	ACR Campanhas Institucionais, Publicidade	4 anos	10 anos	Guarda Permanente
071.1.4	ACR Cartazes, folders	Enquanto o documento for necessário	-	Os documentos cujas informações reftam a política ou cartilhas da Agência são de guarda permanente.



Gestor	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			
		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	
072	ACR	Relações Institucionais	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
072.1	ACR	Gestão de Relacionamento	2 anos	10 anos	Guarda Permanente
072.2	ACR	Poder Legislativo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
072.3	ACR	Órgãos Governamentais	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
072.4	ACR	Órgãos Não Governamentais	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
072.5	ACR	Instituições Estrangeiras	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
072.6	ACR	Instituições Privadas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
072.7	ACR	Instituições Acadêmicas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
072.8	ACR	Instituições dos Setores Regulados	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
080	CDRA	PLANEJAMENTO E GESTÃO			
081	PRJ	Resoluções, Instruções e Atos Normativos	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
082	CPR	Contratos, Convênios e Acordos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
083	CPR	Projetos e Programas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
084	CDR	Políticas e Diretrizes Institucionais	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
085	CDR	Deliberações do Conselho Diretor	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
086	CDR	Plano de Metas de Universalização	5 anos	10 anos	Guarda Permanente
087	CDR	Eleições Anuais para a Presidência	2 anos	1 ano	Guarda Permanente
088	CPR	Planejamento da Gestão			
088.1	CPR	Planejamento Estratégico	2 anos	10 anos	Guarda Permanente
088.2	CPR	Programa de Atividades e Plano de Metas Anual	2 anos	10 anos	Guarda Permanente
088.3	GAF	Planejamento Orçamentário	2 anos	10 anos	Guarda Permanente
088.4	CPR	Planejamento de Recursos Humanos	2 anos	10 anos	Guarda Permanente
088.5	CPR	Avaliação da gestão	2 anos	10 anos	Guarda Permanente
089	CPR	Melhoria e Modernização da Gestão	2 anos	10 anos	Guarda Permanente
090					
100	CDRA	JUDICIAL			
110	PRJ	Resoluções, Instruções e Atos Normativos	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
120	PRJ	Contratos, Convênios, Acordos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
130	PRJ	Projetos e Programas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
140	PRJ	Contencioso Judicial	Até o trânsito em julgado	5 anos	Guarda Permanente
150	PRJ	Consultivo ou Assessoramento Jurídico	5 anos	-	Guarda Permanente
160	PRJ	Elaboração e Avaliação de Instrumentos Legais e Administrativos	Enquanto vigora	-	Eliminação
170	PRJ	Representação à outras entidades	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
200	CDRA	OUIDORIA			
210	PRJ	Resoluções, Instruções e Atos Normativos	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
220	OUV	Contratos, Convênios e Acordos	Enquanto vigora	4 anos	Guarda Permanente
230	OUV	Projetos e Programas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
240	OUV	Gestão de Ouvidoria	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
240.1	OUV	Atendimento	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
240.2	OUV	Relatórios Gerenciais e Estatísticas	2 anos	-	Guarda Permanente
240.3	OUV	Planos, Programas e Projetos de Melhoria de Atendimento	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
250	OUV	Gestão de conflitos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
250.1	OUV	Mediação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
250.2	OUV	Prevenção de Conflitos	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
251	OUV	Pesquisa de Satisfação	2 anos	-	Guarda Permanente
252	OUV	Relatórios e Materiais Informativos	2 anos	-	Guarda Permanente
300	CDRA	REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			
300.1	PRJ	Resoluções, Instruções e Atos Normativos	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
300.2	CSB	Contratos, Convênios e Acordos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
300.3	CSB	Projetos e Programas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
310	CSB	Delegação dos Serviços Públicos			
310.1	CSB	Licitações para exploração dos Serviços Públicos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
310.2	CSB	Concessões	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
310.3	CSB	Permissões	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
310.4	CSB	Autorizações	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
310.5	CSB	Renovação e Promulgação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
310.6	CSB	Privatização	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
320	CSB	Fiscalização dos Serviços Públicos			
320.1	CSB	Banco de Dados e Informações	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
320.2	CSB	Monitoramento do serviço público	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
320.3	CSB	Planejamento de fiscalizações	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
320.4	CSB	Relatórios de Fiscalização	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
320.5	CSB	Aplicação de Penalidades e Processo Punitivo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
330	CSB	Inspecção e Auditorias	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
340	CSB	Promoção da Eficiência e Expansão do Serviço Público			
340.1	CSB	Avaliação da Qualidade dos Serviços Públicos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
340.2	CSB	Mercado e Incentivo à Competitividade	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
350	CET	Regulação Econômica dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário			
351	CET	Gestão Tarifária			
351.1	CET	Metodologia de Cálculo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
351.2	CET	Estudos Econômicos e tarifários	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
351.3	CET	Estrutura Tarifária	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
351.4	CET	Custos dos Serviços Públicos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
351.5	CET	Reajuste Tarifário	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
351.6	CET	Revisão Tarifária Ordinária	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
351.7	CET	Revisão Tarifária Extraordinária	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
351.8	CET	Taxa de Regulação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
352	CET	Fiscalização Econômico-Financeira			
352.1	CET	Relatórios de Fiscalização	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
352.2	CET	Aplicação de Penalidades e Processo Punitivo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
353	CET	Acompanhamento de Mercado			
353.1	CET	Dados e Informações Econômico-Financeiras	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
353.2	CET	Monitoramento econômico-financeiro	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
353.3	CET	Plano de Contas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
360	CSB	Consultivo			
360.1	CSB	Assessoramento e Consultas Internas	5 anos	-	Guarda Permanente
360.2	CSB	Consultas Externas	5 anos	-	Guarda Permanente
370	CSB	Audiências e Consultas Públicas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
400	CDRA	REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
400.1	PRJ	Resoluções, Instruções e Atos Normativos	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
400.2	CSB	Contratos, Convênios e Acordos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
400.3	CSB	Projetos e Programas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
410	CSB	Delegação dos Serviços Públicos			
410.1	CSB	Licitações para exploração dos Serviços Públicos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
410.2	CSB	Concessões	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
410.3	CSB	Permissões	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
410.4	CSB	Autorizações	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
410.5	CSB	Renovação e Promulgação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
410.6	CSB	Privatização	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente



Gestor	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL
		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	
420	CSB Fiscalização dos Serviços Públicos			
420.1	CSB Banco de Dados e Informações	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
420.2	CSB Monitoramento do serviço público	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
420.3	CSB Planejamento de fiscalizações	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
420.4	CSB Relatórios de Fiscalização	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
420.5	CSB Aplicação de Penalidades e Processo Punitivo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
430	CSB Inspeção e Auditorias	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
440	CSB Promoção da Eficiência e Expansão do Serviço Público			
440.1	CSB Avaliação de Qualidade dos Serviços Públicos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
440.2	CSB Mercado e Incentivo à Competitividade	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
450	CET Regulação Econômica dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário			
451	CET Gestão Tarifária			
451.1	CET Metodologia de Cálculo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
451.2	CET Estudos Econômicos e tarifários	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
451.3	CET Estrutura Tarifária	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
451.4	CET Custos dos Serviços Públicos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
451.5	CET Reajuste Tarifário	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
451.6	CET Revisão Tarifária Ordinária	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
451.7	CET Revisão Tarifária Extraordinária	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
451.8	CET Taxa de Regulação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
452	CET Fiscalização Econômico-Financeira			
452.1	CET Relatórios de Fiscalização	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
452.2	CET Aplicação de Penalidades e Processo Punitivo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
453	CET Acompanhamento de Mercado			
453.1	CET Dados e Informações Econômico Financeiras	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
453.2	CET Monitoramento econômico-financeiro	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
453.3	CET Plano de Contas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
460	CSB Consultivo			
460.1	CSB Assessoramento e Consultas Internas	5 anos	-	Guarda Permanente
460.2	CSB Consultas Externas	5 anos	-	Guarda Permanente
470	CSB Audiências e Consultas Públicas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
500	CDRA REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES			
500.1	PRJ Resoluções, Instruções e Atos Normativos	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
500.2	CTR Contratos, Convênios e Acordos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
500.3	CTR Projetos e Programas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
510	CTR Delegação dos Serviços Públicos			
510.1	CTR Licitações para exploração dos Serviços Públicos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
510.2	CTR Concessões	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
510.3	CTR Permissões	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
510.4	CTR Autorizações	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
510.5	CTR Renovação e Prorrogação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
510.6	CTR Privatização	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
520	CTR Fiscalização dos Serviços Públicos			
520.1	CTR Banco de Dados e Informações	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
520.2	CTR Monitoramento do serviço público	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
520.3	CTR Planejamento de fiscalizações	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
520.4	CTR Relatórios de Fiscalização	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
520.5	CTR Aplicação de Penalidades e Processo Punitivo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
530	CTR Inspeção e Auditorias	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
540	CTR Promoção da Eficiência e Expansão do Serviço Público			
540.1	CTR Avaliação de Qualidade dos Serviços Públicos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
540.2	CTR Mercado e Incentivo à Competitividade	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
550	CET Regulação Econômica dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário			
551	CET Gestão Tarifária			
551.1	CET Metodologia de Cálculo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
551.2	CET Estudos Econômicos e tarifários	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
551.3	CET Estrutura Tarifária	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
551.4	CET Custos dos Serviços Públicos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
551.5	CET Reajuste Tarifário	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
551.6	CET Revisão Tarifária Ordinária	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
551.7	CET Revisão Tarifária Extraordinária	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
551.8	CET Taxa de Regulação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
552	CET Fiscalização Econômico-Financeira			
552.1	CET Relatórios de Fiscalização	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
552.2	CET Aplicação de Penalidades e Processo Punitivo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
553	CET Acompanhamento de Mercado			
553.1	CET Dados e Informações Econômico Financeiras	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
553.2	CET Monitoramento econômico-financeiro	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
553.3	CET Plano de Contas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
560	CTR Consultivo			
560.1	CTR Assessoramento e Consultas Internas	5 anos	-	Guarda Permanente
560.2	CTR Consultas Externas	5 anos	-	Guarda Permanente
570	CTR Audiências e Consultas Públicas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
600	CDRA REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE GÁS CANALIZADO			
600.1	PRJ Resoluções, Instruções e Atos Normativos	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
600.2	CEE Contratos, Convênios e Acordos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
600.3	CEE Projetos e Programas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
610	CEE Delegação dos Serviços Públicos			
610.1	CEE Licitações para exploração dos Serviços Públicos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
610.2	CEE Concessões	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
610.3	CEE Permissões	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
610.4	CEE Autorizações	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
610.5	CEE Renovação e Prorrogação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
610.6	CEE Privatização	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
620	CEE Fiscalização dos Serviços Públicos			
620.1	CEE Banco de Dados e Informações	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
620.2	CEE Monitoramento do serviço público	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
620.3	CEE Planejamento de fiscalizações	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
620.4	CEE Relatórios de Fiscalização	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
620.5	CEE Aplicação de Penalidades e Processo Punitivo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
630	CEE Inspeção e Auditorias	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
640	CEE Promoção da Eficiência e Expansão do Serviço Público			
640.1	CEE Avaliação de Qualidade dos Serviços Públicos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
640.2	CEE Mercado e Incentivo à Competitividade	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
650	CET Regulação Econômica dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário			
651	CET Gestão Tarifária			
651.1	CET Metodologia de Cálculo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
651.2	CET Estudos Econômicos e tarifários	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
651.3	CET Estrutura Tarifária	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
651.4	CET Custos dos Serviços Públicos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
651.5	CET Reajuste Tarifário	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
651.6	CET Revisão Tarifária Ordinária	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
651.7	CET Revisão Tarifária Extraordinária	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
651.8	CET Taxa de Regulação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente



Gestor	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		
		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
652	CET Fiscalização Econômico-Financeira			
652.1	CET Relatórios de Fiscalização	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
652.2	CET Aplicação de Penalidades e Processo Punitivo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
653	CET Acompanhamento de Mercado			
653.1	CET Dados e Informações Econômico-Financeiras	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
653.2	CET Monitoramento econômico-financeiro	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
653.3	CET Plano de Contas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
660	CEE Consultivo			
660.1	CEE Assessoramento e Consultas Internas	5 anos	-	Guarda Permanente
660.2	CEE Consultas Externas	5 anos	-	Guarda Permanente
670	CEE Audiências e Consultas Públicas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
700	CDRA REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
700.1	PRJ Resoluções, Instruções e Atos Normativos	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
700.2	CEE Contratos, Convênios e Acordos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
700.3	CEE Projetos e Programas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
710	CEE Delegação dos Serviços Públicos			
710.1	CEE Licitações para exploração dos Serviços Públicos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
710.2	CEE Concessões	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
710.3	CEE Permissões	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
710.4	CEE Autorizações	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
710.5	CEE Renovação e Prorrogação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
710.6	CEE Privatização	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
720	CEE Fiscalização dos Serviços Públicos			
720.1	CEE Banco de Dados e Informações	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
720.2	CEE Monitoramento do serviço público	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
720.3	CEE Planejamento de fiscalizações	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
720.4	CEE Relatórios de Fiscalização	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
720.5	CEE Aplicação de Penalidades e Processo Punitivo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
730	CEE Imposição e Auditorias	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
740	CEE Promoção da Eficiência e Expansão do Serviço Público			
740.1	CEE Avaliação da Qualidade dos Serviços Públicos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
740.2	CEE Mercado e Incentivo à Competitividade	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
750	CET Regulação Econômica dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário			
751	CET Gestão Tarifária			
751.1	CET Metodologia de Cálculo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
751.2	CET Estudos Econômicos e tarifários	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
751.3	CET Estrutura Tarifária	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
751.4	CET Custos dos Serviços Públicos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
751.5	CET Reajuste Tarifário	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
751.6	CET Revisão Tarifária Ordinária	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
751.7	CET Revisão Tarifária Extraordinária	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
751.8	CET Taxa de Regulação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
752	CET Fiscalização Econômico-Financeira			
752.1	CET Relatórios de Fiscalização	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
752.2	CET Aplicação de Penalidades e Processo Punitivo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
753	CET Acompanhamento de Mercado			
753.1	CET Dados e Informações Econômico-Financeiras	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
753.2	CET Monitoramento econômico-financeiro	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
753.3	CET Plano de Contas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
780	CEE Consultivo			
780.1	CEE Assessoramento e Consultas Internas	5 anos	-	Guarda Permanente
780.2	CEE Consultas Externas	5 anos	-	Guarda Permanente
790	CEE Audiências e Consultas Públicas	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
800	CDRA -			
900	CDRA OUTROS ASSUNTOS			
910	CDRA Solenidades, Comemorações, Homenagens.	1 ano	-	Eliminação
920	CDRA Congressos, Conferências, Seminários, Simpósios, Encontros, Convenções, Ciclos de Palestras, Mesas Redondas.	1 ano	-	Eliminação
930	CDRA Feiras, Salões, Exposições, Mostras, Festas, Concursos Diversos.	1 ano	-	Eliminação
940	CDRA Visitas e visitantes	1 ano	-	Eliminação
950	CDRA Assuntos transitórios	1 ano	-	Eliminação
991	CDRA Cartas de apresentação e recomendação	1 ano	-	Eliminação
992	CDRA Comunicados e informes	1 ano	-	Eliminação
993	CDRA Agnecimentos, Convites, Felicitações, Pésames.	1 ano	-	Eliminação
994	CDRA Protestos, Reivindicações, Sugestões	1 ano	-	Eliminação
995	CDRA Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas	1 ano	-	Eliminação
996	CDRA Associações	1 ano	-	Eliminação

NOTA:

Quando constatada a necessidade de individualizar o documento ou quando este não for parte integrante de um conjunto documental, fica estabelecida a seguinte temporalidade de guarda para os documentos abaixo listados:

SIGLA	TIPO DE DOCUMENTO	A. CORRENTE	A. INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL
AR	Ata de Reunião	1 ano	2 anos	Eliminação
CI	Comunicação Interna	1 ano	2 anos	Eliminação
CIC	Com. Interna Circular	1 ano	2 anos	Eliminação
EX	Expediente Externo	1 ano	2 anos	Eliminação
OF	Ofício	1 ano	2 anos	Eliminação
OFC	Ofício Circular	1 ano	2 anos	Eliminação
RQ	Requisição	1 ano	2 anos	Eliminação
SOL	Solicitação/Requerimento	1 ano	2 anos	Eliminação
P T	Portaria	1 ano	5 anos Guarda	Permanente
RES	Resolução	Enquanto vigora	5 anos Guarda	Permanente
SUM	Súmula	Enquanto vigora	5 anos Guarda	Permanente
DOE	Publicações no Diário Oficial do Estado	6 meses	-	Eliminação

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº118/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4558729/2015, com fundamento nos arts.110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por antecipação do término do horário do expediente, de segunda a sexta em 02 (duas) horas diárias, do servidor **EMERSON CARVALHO DE LIMA** matrícula nº1617241-3, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Controle Interno Preventivo - COINP, no período de 03 de agosto de 2015 a 15 de dezembro de 2015, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** ** *

VICE-GOVERNADORIA**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

PORTARIA Nº29/2015 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.83-A, inciso I, da Lei nº14.869 de 25 de janeiro de 2011, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DE JESUS LIMA DE LEMOS**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº107839-1-7, referência 26, a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para material de consumo, dotação orçamentária 12100001.04.122.500.28238.0100000.33903000.00.0.20 e 1.000,00 (hum mil reais) para outros serviços de terceiros pessoa jurídica, dotação orçamentária 12100001.04.122.500.28238.0100000.33903900.00.0.20, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº160 e 161 de 5 de agosto de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 30 (trinta) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de agosto de 2015.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** ** *

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº878/2015 DE 03 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA	PALMACIA/CE	V	11/07/2015 a 13/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA	JUOCA DE JERICOACOARACE	V	31/07/2015 a 03/08/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA	PALMACIA/CE	V	18/07/2015 a 20/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CRATEUS/CE	V	14/07/2015 a 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CARIRIACU/CE	V	21/07/2015 a 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE	SOLONOPOLICE	III	24/07/2015 a 27/07/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE	PORTEIRAS/CE	III	31/07/2015 a 03/08/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	11/07/2015 a 13/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	18/07/2015 a 20/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	BATURITE/CE	V	08/07/2015 a 10/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	RUSSAS/CE	V	14/07/2015 a 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	CRATEUS/CE	V	21/07/2015 a 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
ANA CRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	OCARA/CE	V	14/07/2015 a 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	CARIRIACU/CE	V	21/07/2015 a 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	BATURITE/CE	V	07/07/2015 a 10/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	11/07/2015 a 13/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	BEBERIBE/CE	V	17/07/2015 a 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	MISSAO VELHA/CE	V	14/07/2015 a 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CAMOCIM/CE	V	21/07/2015 a 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	RUSSAS/CE	V	21/07/2015 a 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES**

AVISO DE COBRANÇA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE AJUSTES (PCF) Solicitamos aos **CONVENIENTES** abaixo relacionados para **comparecer**, no prazo de 10 (dias), a partir da data de publicação deste, à Secretaria das Cidades (Avenida General Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG 1º Andar - Cambeba), com vistas a regularização de inconformidades apontadas nas prestações de contas de convênios e/ou Termos de Ajustes. O não comparecimento neste prazo implicará na instauração de Tomadas de Contas Especial, conforme previsto na IN SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 e IN SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03/2008. Conveniente: Associação Monsenhor Diomedes - NºConvênio/Processo: CV 089/CIDADES/2010 - Ofício CV/CEI: GS Nº2066/2015 - Data Ofício: 23/06/2015 - Prazo: 30 dias - vencimento: 23/07/2015 Motivo: Não Procurado.

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº140, de 30/07/2015, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº076/CIDADES/2014 - MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2015. **LEIA-SE:** 09 de junho de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº878/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de julho de 2015.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	ROTÍRIO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	CRATEUS/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	CANINDE/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	ARACATICE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	RUSSAS/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	QUIXADA/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	10	371,95
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	QUIXERAMOBIM/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	11/07/2015 à 13/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	VARZEA ALEGRE/CE	IV	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TECNICO	PALMACIA/CE	IV	11/07/2015 à 13/07/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TECNICO	PALMACIA/CE	IV	18/07/2015 à 20/07/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	MISSAO VELHA/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ARACATICE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	RUSSAS/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	MISSAO VELHA/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	ACOPIARA/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	QUIXADA/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	10	371,05
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	QUIXERAMOBIM/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	CANINDE/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	CANINDE/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	ITAJA/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	ITAJA/CE	IV	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	ITAJA/CE	IV	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	OCARA/CE	IV	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	OCARA/CE	IV	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	ITAJA/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	OCARA/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	RUSSAS/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	QUIXADA/CE	IV	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	64,83	356,57	10	392,23
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	ARACATICE	IV	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	RUSSAS/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	ITAJA/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	BEBERIBÉ/CE	V	24/07/2015 à 27/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	BEBERIBÉ/CE	V	31/07/2015 à 03/08/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	CAMOCIM/CE	IV	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	BEBERIBÉ/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	VICOSA DO CEARÁ/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	IBIAPINA/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	FORTALEZA/CE	IV	10/07/2015 à 13/07/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	FORTALEZA/CE	IV	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	CRATEUS/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CANINDE/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CANINDE/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAJA/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	RUSSAS/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	CRATEUS/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	ACOPIARA/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	11/07/2015 à 13/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	MISSAO VELHA/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	V	09/07/2015 à 09/07/2015	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	V	10/07/2015 à 13/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	RUSSAS/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ARACATICE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	RUSSAS/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	SOLONOPOLE/CE	V	24/07/2015 à 27/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	FORTEBRAS/CE	V	31/07/2015 à 03/08/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	SOLONOPOLE/CE	V	24/07/2015 à 27/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	MISSAO VELHA/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	CARIRIACU/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	CANINDE/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	CANINDE/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	MASSAPE/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	CAMOCIM/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	VICOSA DO	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
		CEARÁ/CE							
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	SOLOPOLE/CE	V	24/07/2015 à 27/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	PORTEIRAS/CE	V	31/07/2015 à 03/08/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	ITAPAJÉ/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CRATEUS/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	11/07/2015 à 13/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	BEBERIBE/CE	IV	18/07/2015 à 20/07/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE	JUOCA DE	III	09/07/2015 à 09/07/2015	0,5	77,10	38,55	0	38,55
		JERICOACOARA/CE							
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE	JUOCA DE	III	10/07/2015 à 13/07/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
		JERICOACOARA/CE							
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	ARACATICE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	RUSSAS/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	JUOCA DE	V	24/07/2015 à 27/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
		JERICOACOARA/CE							
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	ITAPAJÉ/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	RUSSAS/CE	IV	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	QUIXERAMOBIM/CE	IV	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ANTONINA DO NORTE/CE	V	10/07/2015 à 20/07/2015	10,5	61,33	643,97	0	643,97
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	ACOPAR/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	SOBRAL/CE	V	10/07/2015 à 13/07/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	SOBRAL/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JAIR FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	BATURITE/CE	V	07/07/2015 à 10/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAIR FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	BEBERIBE/CE	V	18/07/2015 à 20/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	SOLOPOLE/CE	V	24/07/2015 à 26/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	PORTEIRAS/CE	V	31/07/2015 à 02/08/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	BEBERIBE/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA	ITAPIPOCA/CE	V	11/07/2015 à 13/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	ITAPAJÉ/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SOBRAL/CE	V	10/07/2015 à 13/07/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SOBRAL/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	11/07/2015 à 13/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ARACATICE	V	04/07/2015 à 05/07/2015	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	MASSAPE/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	CAMOCIM/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	QUIXERAMOBIM/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	11/07/2015 à 13/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	18/07/2015 à 20/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	15/07/2015 à 19/07/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	QUIXADA/CE	V	22/07/2015 à 26/07/2015	4,5	61,33	275,99	10	303,59
JOCELEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	BEBERIBE/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	VARZEA ALEGRE/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CARIRIACU/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	OCARA/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DE CARVALHO CITO	AUXILIAR TECNICO	BEBERIBE/CE	V	24/07/2015 à 27/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
	EM ENGENHARIA								
JOSE DE CARVALHO CITO	AUXILIAR TECNICO	BEBERIBE/CE	V	31/07/2015 à 03/08/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
	EM ENGENHARIA								
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	BEBERIBE/CE	III	18/07/2015 à 20/07/2015	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	BATURITE/CE	V	08/07/2015 à 10/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA	SOBRAL/CE	V	10/07/2015 à 13/07/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	ACOPAR/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	QUIXADA/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	10	371,05
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	ARACATICE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	CANINDE/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	CANINDE/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	MISSAO VELHA/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	CARIRIACU/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	OCARA/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	BATURITE/CE	V	07/07/2015 à 09/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	BEBERIBE/CE	V	10/07/2015 à 13/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	BEBERIBE/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	VARZEA ALEGRE/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	OCARA/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	MASSAPE/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRES- CIMO	TOTAL
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	BEBERIBE/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	CRATEUS/CE	IV	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	ICAPUI/CE	IV	16/07/2015 à 19/07/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRANSITO	BEBERIBE/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	SOBRAL/CE	V	10/07/2015 à 13/07/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	SOBRAL/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LORENA SAMPAIO MARTINS	DIRETOR	ARACATICE	III	06/07/2015 à 06/07/2015	1	77,10	77,10	0	77,10
LORENA SAMPAIO MARTINS	DIRETOR	ARACATICE	III	04/07/2015 à 05/07/2015	1,5	77,10	115,65	0	115,65
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ARACATICE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ITAPAJE/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	ITAPIPOCA/CE	IV	11/07/2015 à 13/07/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	ITAPIPOCA/CE	IV	18/07/2015 à 20/07/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	IBIAPINA/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUZ ARGENIRO NOBRE	MOTORISTA	OCARA/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	V	09/07/2015 à 09/07/2015	0,5	61,33	30,67	0	30,67
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	V	10/07/2015 à 13/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUÍZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	BEBERIBE/CE	V	18/07/2015 à 20/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCOS ANTONIO ALVES CAIAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SOBRAL/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	CANINDE/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	QUIXERAMOBIM/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	QUIXADA/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	10	371,05
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ARACATICE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	JUAZEIRO DO NORTE/CE	III	15/07/2015 à 19/07/2015	4,5	77,10	346,95	20	416,34
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	QUIXADA/CE	III	22/07/2015 à 26/07/2015	4,5	77,10	346,95	10	381,65
MARIA DE FÁTIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	BATURITE/CE	V	07/07/2015 à 10/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE FÁTIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	BEBERIBE/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	ARACATICE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	RUSSAS/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ITAPIPOCA/CE	V	18/07/2015 à 20/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	V	09/07/2015 à 09/07/2015	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	V	10/07/2015 à 13/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CAMOCIM/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	ARACATICE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIO GUTENBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	BEBERIBE/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VARZEA ALEGRE/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	MASSAPÉ/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	RUSSAS/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	ARACATICE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MICHEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	BATURITE/CE	V	07/07/2015 à 10/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MICHEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	BEBERIBE/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	OCARA/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	OCARA/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA	PALMACIA/CE	V	18/07/2015 à 20/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VICOSA DO CEARÁ/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IBIAPINA/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CANINDE/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CANINDE/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISU	SOBRAL/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA	ACOPIARA/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	FORTALEZA/CE	V	10/07/2015 à 13/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	FORTALEZA/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO AUGUSTO FONTENLE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARACATICE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	III	24/07/2015 à 27/07/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	III	31/07/2015 à 03/08/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	BATURITE/CE	V	07/07/2015 à 09/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	BEHERIBECE	V	10/07/2015 à 13/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	BEHERIBECE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	VICOSA DO CEARÁ/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	IBIAPINACE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SOBRAL/CE	V	11/07/2015 à 13/07/2015	2,5	61,33	153,33	20	184,00
RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SOBRAL/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	BEHERIBECE	V	10/07/2015 à 13/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RANIERE DAGER ROSACOSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	CRATEUS/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
RANIERE DAGER ROSACOSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	ICAPI/CE	V	16/07/2015 à 19/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	OCARACE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	QUINERAMOBIM/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RUBENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	LAVRAS DA MANGABEIRACE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	SOLONÓPOLE/CE	V	24/07/2015 à 27/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	FORTEIRAS/CE	V	31/07/2015 à 03/08/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	VICOSA DO CEARÁ/CE	IV	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IBIAPINACE	IV	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ITAPIPOCA/CE	V	11/07/2015 à 13/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ITAPIPOCA/CE	V	18/07/2015 à 20/07/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THOMAS DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SOBRAL/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OCARACE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	CARIRIACU/CE	IV	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	ITAPIPOCA/CE	IV	11/07/2015 à 13/07/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	ITAPIPOCA/CE	IV	18/07/2015 à 20/07/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDIRIO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	ITAPIPE/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDIRIO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	CARIRIACU/CE	V	21/07/2015 à 26/07/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	ANTONINA DO NORTE/CE	V	10/07/2015 à 20/07/2015	10,5	61,33	643,97	0	643,97
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	SUPERVISOR REGIONAL	BEHERIBECE	IV	18/07/2015 à 20/07/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CRATEUS/CE	V	14/07/2015 à 19/07/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	BEHERIBECE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SOBRAL/CE	V	17/07/2015 à 20/07/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº923/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA NºDE DE DE

Nº	NOME
1	ALINE PLUMA DE ARAUJO
2	ANGELO JEAN CHAVES LOPES
3	EMANUEL LEVI MATIAS PINTO
4	EMELY ALMEIDA CHAVES
5	FRANCISCO HELDER DA SILVA CHAGAS JUNIOR
6	JANYELLEN UCHOA PEREIRA
7	JOÃO RICARDO UCHOA DE QUEIROZ
8	JOÃO PAULO DE MORAIS ARRAIS
9	JOSÉ GLEISON DA HORA ALVES
10	LEONARDO VÍCTOR PEREIRA DE CASTRO
11	LUCAS SILVA DOS SANTOS
12	MARIA ALICE LOPES NOGUEIRA NETO
13	MELCHI EDREI CASTRO COSTA MARCIANO
14	MICHAEL RHANTERY BARROS RODRIGUES
15	PATRICIA PEREIRA SOARES

Nº	NOME
16	SAMUEL DE CASTRO SOUSA
17	SILAS VERAS VIANA
18	STENIO WESLEY VASCONCELOS ROCHA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº116/2015

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o seguinte: 2.1 - Disponibilizar o BANCO DE DADOS do DETRAN/CE, ao Município de PACATUBA/CE/CE, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIAS/PACATUBA/CE, através de conexão do sistema "on line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento - DUAL, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIAS/PACATUBA/CE. 2.2 - Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº9.053/97 - CTB, c/c a Resolução 66/98 - CONTRAN, na área de circunscrição do Município de PACATUBA/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz.

§3º - O Município de PACATUBA/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de PACATUBA/CE. §4º - O Município de PACATUBA autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria DENATRAN Nº74/2008, de 27/08/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nº9.503/97, e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº3343346/2015, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, contados à partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR- Prefeito Municipal de PACATUBA/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº123/2015

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o seguinte: 2.1 - Disponibilizar o **BANCO DE DADOS do DETRAN/CE**, ao Município de EUSÉBIO/CE/CE, por intermédio do AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO/EUSÉBIO/CE, através de conexão do sistema "on line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento - DUAL, das multas pertencentes ao AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO/EUSÉBIO/CE. 2.2 - Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº9.053/97 - CTB, c/c a Resolução 66/98 - CONTRAN, na área de circunscrição do Município de EUSÉBIO/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de EUSÉBIO/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de EUSÉBIO/CE. §4º - O Município de EUSÉBIO autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria DENATRAN Nº74/2008, de 27/08/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nº9.503/97, e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº3886331/2015, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, contados à partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ ARIMATÉIA LIMA BARROS JÚNIOR- Prefeito Municipal de EUSÉBIO/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº127/2015

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE ICAPUI/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de ICAPUI/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN-CE., localizado na cidade de ICAPUI no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo nº8103235/2014, no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA Prefeito Municipal de ICAPUI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº128/2015

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de IBICUITINGA/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo nº8103910/2014, no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE. FRANCISCO ANILTON PINHEIRO MAIA Prefeito de IBICUITINGA/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2015

PROCESSO Nº3496967/2015 NUCON/DETRAN. OBJETO: **fornecimento de água e esgoto** no município de JAGUARIBE é atribuição exclusiva do SAEE, portanto, inviável a competição, caracteriza a inexigibilidade nos termos do art.25 da Lei 8.666/93, devendo ser Declarada a Inexigibilidade de Licitação pelo Sr. Diretor Administrativo-Financeiro, submetida à ratificação pelo Senhor Superintendente, de conformidade com o art.26 da já citada Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: A necessidade do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto aos funcionários do Posto DETRAN/CE de JAGUARIBE-CE, buscando garantir condições de saúde aos funcionários do posto, bem como aos usuários dos serviços do DETRAN. VALOR: R\$2.820,00 ((dois mil, oitocentos e vinte reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.28453.22.339039.70.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por Luis Fernando Simões da Silva-Diretor. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 1654181/SADDO**

PROCESSO Nº0117.000080/2015-82- Cagece. OBJETO: Execução dos serviços sistemáticos e continuados de apoio administrativo, manutenção e operação dos sistemas de água, coleta e tratamento de esgoto na Unidade de Negócio Metropolitana Norte - UNMTN, pelo prazo de 1 (um) mês e 20 (vinte) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto da presente licitação é indispensável à adequada execução do serviço público que compete à Cagece; Considerando que o referido serviço vinha sendo prestado através do Contrato nº264/2011-PROJU-CAGECE; Considerando que se encontra em trâmite solicitação de licitação, através do Processo nº0117.000403/2014-39; Considerando a necessidade de se evitar a descontinuidade dos serviços e os danos decorrentes dessa interrupção, surge como melhor alternativa para a CAGECE a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$2.475.154,88 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA-ME. DISPENSA: feita por Dário Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 23 de junho de 2015. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1306ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0117.000080/2015-82-Cagece. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº138, 28 de julho de 2015, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de kits para manutenção de hidrômetros com capacidade de 3m3/h x DN ¾". Onde se lê: VALOR: R\$1.448.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil reais). Leia-se: VALOR: R\$1.488.000,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais). Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº191/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMI DE ABREU**, ocupante do cargo de Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº10232, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 02.08.2015 a 21.08.2015, com a finalidade de participar da operação assistida do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 19,5 (dezenove e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$1.435,13 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$65,20 (sessenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$1.500,33 (hum mil quinhentos reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 02 da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, legalmente designados, **ADJUDICA** em favor da empresa **AMPLA ENGENHARIA, ASSESSORIA, MEIO**

AMBIENTE E PLANEJAMENTO LTDA., o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº20140006/METROFOR/CCL, Processo nº7410681/2014, no valor global de R\$74.302,52 (setenta e quatro mil trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), que tem como objeto a contratação de serviços técnicos para a elaboração dos relatórios de acompanhamento e monitoramento ambiental para a construção do sistema metroferroviário de transporte de passageiro da região metropolitana de Fortaleza e do município de Sobral. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO****Nº11/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; INTERVENIENTE DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADO: EMPRESA SANTANA & SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP. OBJETO: A rescisão unilateral do contrato administrativo pela Administração Pública encontra respaldo no teor do artigo 78, incisos I, II e VII c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº8.666/93, bem como nas Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta do Contrato originário e nos demais fundamentos expressos no processo administrativo nº1606544/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral do contrato administrativo pela Administração Pública encontra respaldo no teor do artigo 78, incisos I, II e VII c/c artigo 79, inciso I da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2015. FORO: Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIO: Francisco César de Sá Barreto - Presidente da Funcap; Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE. Fortaleza/Ce, 20 de julho de 2015.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1545/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº0941692/2015, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/07/2011, a docente **CELIA MARIA MACHADO DE BRITO**, matrícula nº006753.1-8, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência I para a referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1801/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3820926/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELISEU MARLONIO PEREIRA DE LUCENA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006756.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba-PI/Fortaleza, no período de 27/07/2015 a 31/07/2015, a fim de ministrar aula de campo das disciplinas Ecologia e Morfologia e Anatomia de Espermatófitas, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1810/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4047880/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exerceente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/JIOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA, no período de 30/07/2015 a 02/08/2015, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Geografia da UECE, para realizar aula de campo disciplina de Geografia do Turismo, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1811/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3901560/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA FALCAO DA SILVA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300213.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Jioca de Jericoacoara - Ce/Fortaleza, no período de 30/07/2015 a 02/08/2015, a fim de ministrar aula de campo da disciplina de Geografia do Turismo, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1821/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº1065977/2015, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 23/01/2015, a docente **MARIA ROCINEIDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº006769.1-8, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, da referência I para a referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1822/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº1797790/2015, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 16/07/2014, a docente **ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula nº006741.1-7, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Geografia, da referência I para a referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1823/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11044850-2 - SPU, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008 e nos

termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 02/03/2011, a docente **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES CAVALCANTI LIBERATO**, matrícula nº003712.1-1, lotada no Centro de Ciência e Tecnologia - CCT, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1824/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo SPU nº12641835-7, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/04/2012, a docente **ANA MARIA SAMPAIO ASSEREUY**, matrícula nº006645.1-0, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, da referência L para a referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1826/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0265409/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/04/2013, o docente **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº006889.1-6, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência F para a referência G, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1827/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2430121/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 26/04/2015, a docente **LUILMA ALBUQUERQUE GURGEL**, matrícula nº006691.1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física, da referência L para a referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1828/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2126031/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 26/12/2014, a docente **MARIELA INÊS CORTÊS**, matrícula nº006926.1-1, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação, da referência K para a referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1829/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0082703/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/12/2014, o docente **ALEXSANDRO MACÊDO SARAIVA**, matrícula nº006842.1-X, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência G para a referência H, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1830/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº2468293/2015, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 28/04/2015, o docente **JOÃO TOBIAS LIMA SALES**, matrícula nº006682.1-4, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência G, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1833/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº6974301/2014 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09/03/2014, a docente **MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA**, matrícula nº006770.1-9, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, da referência J para a referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1834/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0406894/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 30/11/2014, o docente **MARCELLO XAVIER FAÇANHA**, matrícula nº006833.1-0, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência E para a referência F, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1835/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº3125640/2015, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 22/05/2015, o docente **JOSÉ TÁRSIO MENEZES PINHEIRO**, matrícula nº006439.1-2, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência G, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1836/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2936653/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/04/2015, o docente **CLAUDIO CABRAL CAMPELLO**, matrícula nº006655.1-7, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, da referência L para a referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1837/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº1986517/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 31/08/2011, a docente **ARMINDA SILVA DE SERPA**, matrícula nº006588.1-2, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência E para a referência F, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1839/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2426256/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/04/2015, o docente **JOSÉ OSSIAN GADELHA DE LIMA**, matrícula nº006817.1-7, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência K para a referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1840/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2919996/2015/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, a docente **EVANISE BATISTA FROTA**, matrícula nº006595.1-7, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1853/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4163228/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LAZARA SILVEIRA CASTILLO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006869.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho Iguatu/Quixadá/Iguatu, no período de 30/07/2015 a 01/08/2015, a fim de participar de Workshop do Mestrado Profissional de Física na FECLESC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$178,29 (cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1854/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4163066/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CELIO RODRIGUES MUNIZ** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006856.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Iguatu/Quixadá/Iguatu, no período de 29/07/2015 a 01/08/2015, a fim de organizar e coordenar a 1ª Workshop do Mestrado Nacional Profissional de Física na FECLSC, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1867/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4054593/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO DE HOLANDA BASTOS** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº017003.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Ubajara/Fortaleza, no período de 24/07/2015 a 26/07/2015, a fim de ministrar aula de campo da disciplina de Geomorfologia, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1868/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4208094/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/UBAJARA/FORTALEZA, no período de 30/07/2015 a 02/08/2015, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Geografia, para realizar aula de campo da disciplina de Biogeografia, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1869/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3559446/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELOISA MAIA VIDAL**, ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº001143.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 30/07/2015 a 01/08/2015, a fim de participar e ministrar palestra no 1º workshop do Mestrado Nacional Profissional de Ensino de Física, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$178,29 (cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$45,16 (quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$223,45 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1896/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4401021/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 03/08/2015 a 04/08/2015, a fim de participar da reunião mensal da Administração Superior e Intermediária, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos),

no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1926/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4313122/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a viajar no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 04/08/2015 a 05/08/2015, a fim de conduzir veículos com alunos e professora do curso de Ciências Biológicas, para realizarem aula de campo da disciplina de Ecologia, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1938/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4243825/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/LIMOIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 04/08/2015 a 05/08/2015, a fim de conduzir veículo com servidores da UECE, para realizarem visita técnico-pedagógica da Comissão de Acessibilidade da UECE na FAFIDAM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1939/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4243540/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 04/08/2015 a 04/08/2015, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Medicina Veterinária, para realizarem aula de campo da disciplina de Melhoramento Genético, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1940/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4244015/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 03/08/2015 a 03/08/2015, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Enfermagem, para realizarem visita às unidades de saúde de Pacoti, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1945/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4293873/2015/SPU,



RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEONOR DE MARIA RODRIGUES MELO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006959.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ubajara/Fortaleza, no período de 30/07/2015 a 02/08/2015, a fim de ministrar aula de campo da disciplina de Biogeografia, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1962/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4494771/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 03/08/2015 a 03/08/2015, a fim de conduzir veículo com o Diretor da FECLSC para reunião da Administração Superior e Intermediária, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sete centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº075/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO as nomeações publicadas no D.O.E de 04/08/2015, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante os meses abaixo relacionados.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QDE	VALOR TOTAL
Carolina Ruoso	Coordenador	3000321-7	Julho	11,87	23	273,01
			Agosto	11,87	21	249,27
Flávia Marques de Lima	Assessor Jurídico	3000311-X	Maio	11,87	15	178,05
			Junho	11,87	21	249,27
			Julho	11,87	23	273,01
			Agosto	11,87	21	249,27
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000331-4	Julho	11,87	23	273,01
			Agosto	11,87	21	249,27

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº615/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR** da Portaria nº476/2015, datada de 17 de junho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2015 que CONCEDEU Bolsa de Estágio à estagiária **LARA BRASIL DE ALMEIDA ALVES**. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº464/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, considerando ainda as informações constantes no Processo VIPROC nº1684917/2014, RESOLVE: Art.1º. **Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, a ser realizado pelos **SERVIDORES** APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA, fiscal estadual agropecuário, matrícula 169445-1-3, DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA, fiscal estadual agropecuário, matrícula

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº219, SÉRIE 3 ANO VI, que publicou o Afastamento da docente **MARIA LENÚCIA DE MOURA**, matrícula nº06960.1-3, para cursar Doutorado Interinstitucional (DINTER) UFMG/UECE no Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas na Universidade Federal de Minas Gerais. **Onde se lê: ... no período de 01/08/2014 a 31/07/2015... Leia-se: ... no período de 21/11/2014 a 20/11/2015.** Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº073/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2015. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2015, 31 DE JULHO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Angerlânia da Costa Barros	53,55	Setembro/2015
02	Carlos Marley matos Carneiro	50,40	Setembro/2015
03	Cícero Leandro Farias de Melo	50,40	Setembro/2015

*** **

169396-1-7 e ARQUELAU NOBRE NOJOSA, fiscal estadual agropecuário, matrícula 169437-1-1, integrantes da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade do servidor **ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, relativo ao possível descumprimento dos deveres funcionais contidos no art.191, inciso X, da Lei nº9.826/74. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria ADAGRI nº356/2015, publicada no DOE de 07 de julho de 2015. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 115/2015 - Emissão 02/07/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º, artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA ELCEIDE NOGUEIRA MENDONÇA	Agente Auxiliar de ATER	Participar de Reunião com a comissão responsável pela seleção de bolsistas da SDA com vista a transferência de tecnologia do PBSMACT.	Crato, Fortaleza, Crato	22 à 26/06/2015	4,5	77,1	0,0	346,95

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, quinta-feira 02 julho 2015.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 128/2015 - Emissão 14/07/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 83.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	Prestar assistência técnica aos produtores do Projeto de Convivência com o Semiárido do Assentamento Mandacaru.	Itapage, Itacuba, Itapage	13 à 14/04/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	Prestar assistência técnica aos produtores do Projeto de Convivência com o Semiárido do Assentamento Mandacaru.	Itapage, Itacuba, Itapage	22 à 24/04/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	Prestar assistência técnica aos produtores do Projeto de Convivência com o Semiárido do Assentamento Mandacaru.	Itapage, Itacuba, Itapage	27 à 29/05/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	Prestar assistência técnica aos produtores do Projeto de Convivência com o Semiárido do Assentamento Mandacaru.	Itapage, Itacuba, Itapage	04 à 05/06/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	Prestar assistência técnica aos produtores do Projeto de Convivência com o Semiárido do Assentamento Mandacaru.	Itapage, Itacuba, Itapage	28 à 29/04/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	Prestar assistência técnica aos produtores do Projeto de Convivência com o Semiárido do Assentamento Mandacaru.	Itapage, Itacuba, Itapage	04 à 07/05/2015	3,5	64,83	0,0	226,91
FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	Prestar assistência técnica aos produtores do Projeto de Convivência com o Semiárido do Assentamento Mandacaru.	Itapage, Itacuba, Itapage	11 à 12/05/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	Prestar assistência técnica aos produtores do Projeto de Convivência com o Semiárido do Assentamento Mandacaru.	Itapage, Itacuba, Itapage	14 à 15/05/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	Prestar assistência técnica aos produtores do Projeto de Convivência com o Semiárido do Assentamento Mandacaru.	Itapage, Itacuba, Itapage	21 à 22/05/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	Prestar assistência técnica aos produtores do Projeto de Convivência com o Semiárido do Assentamento Mandacaru.	Itapage, Itacuba, Itapage	11 à 12/06/2015	1,5	64,83	0,0	97,25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, terça-feira 14 julho 2015.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 129/2015 - Emissão 14/07/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	Transportar máquinas agrícolas para o dia de campo no município de Sobral.	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	08 à 10/07/2015	2,5	61,33	30,67	193,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, terça-feira 14 julho 2015.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 130/2015 - Emissão 15/07/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 83.



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
FCO WELLINGTON VIEIRA	TDA	Acompanhar e assessorar o Projeto Mandacaru em Itacuba.	Fortaleza, Itacuba, Fortaleza	06 a 08/07/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas no Projeto Mandacaru.	Fortaleza, Itacuba, Fortaleza	06 a 08/07/2015	2,5	64,83	0,0	162,08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 15 julho 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA PRESI Nº132/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.8º, Inciso I, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais,, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula nº2219.0-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 16.07.2015, a fim de representar o Presidente da Ematerce na Reunião Técnica/Operacional de ATER no Ministério do Desenvolvimento Agrário, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais, cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais, setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais, cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$663,12 (seiscentos e sessenta e três reais, doze centavos), perfazendo um total de R\$1.467,42 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 8 de julho de 2015.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 135/2015 - Emissão 16/07/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 83.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
FCO WELLINGTON VIEIRA	TDA	Acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas no Projeto Mandacaru.	Fortaleza, Itacuba, Fortaleza	15 a 17/07/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas no Projeto Mandacaru.	Fortaleza, Itacuba, Fortaleza	20 a 24/07/2015	4,5	64,83	0,0	291,74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, quinta-feira 16 julho 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 136/2015 - Emissão 24/07/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para levantamento de materiais inservíveis para leilão público	Fortaleza, Campos Sales, Acopiara, Tauá, Fortaleza	27 a 31/07/2015	4,5	61,33	0,0	275,99
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para levantamento de materiais inservíveis para leilão público	Fortaleza, Ipu, Nova Russas, Crateus, Fortaleza	20 a 24/07/2015	4,5	61,33	7,67	283,65
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para levantamento de materiais inservíveis para leilão público	Fortaleza, Baturité, Fortaleza	03 a 04/08/2015	1,5	61,33	0,0	92,0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, sexta-feira 24 julho 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 137/2015 - Emissão 29/07/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 83.



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
FCO WELLINGTON VIEIRA	TDA	Acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas no Projeto Mandacaru, no município de Itacuba.	Fortaleza, Itacuba, Fortaleza	20 à 24/07/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas no Projeto Mandacaru, no município de Itacuba.	Fortaleza, Itacuba, Fortaleza	15 à 17/07/2015	2,5	64,83	0,0	162,08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, quarta-feira 29 julho 2015.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 138/2015 - Emissão 29/07/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	PLANEJAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES NOS MUNICÍPIOS DE TALHA, PARAMBU, ARNEIROZ, QUITERIANÓPOLIS E AIUABA	Fortaleza, Talha, Parambu, Aiuaba, Arneiroz,	20 à 24/07/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	PLANEJAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES NOS MUNICÍPIOS DE TAMBORIL, NOVA RUSSAS, INDEPENDÊNCIA, NOVO ORIENTE E CRATEUS.	Fortaleza, Tamboril, Nova Russas, Independência,	13 à 17/07/2015	4,5	64,83	4,86	296,6
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA OS DIAS DE CAMPO EM PIQUET CARNEIRO E MAURITENTREGAR MATERIAL DE EXPEDIENTE, NOS MUNICÍPIOS DE	Fortaleza, Quixeramobim, Piquet Carneiro, Maracá,	20 à 24/07/2015	4,5	61,33	4,6	280,58

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, quarta-feira 29 julho 2015.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 139/2015 - Emissão 29/07/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
FCO EDNARDO DE LIMA SIQUEIRA	Agente de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE REUNIÃO COM TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DE MOMBACA PARA ASSESSORAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA.	Caridade, Mombaca, Caridade	22 à 26/06/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
FCO EDNARDO DE LIMA SIQUEIRA	Agente de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE REUNIÃO COM TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DE MOMBACA PARA ASSESSORAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA.	Caridade, Mombaca, Caridade	29 à 03/07/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
FCO EDNARDO DE LIMA SIQUEIRA	Agente de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE REUNIÃO COM TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DE MOMBACA PARA ASSESSORAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA.	Caridade, Mombaca, Caridade	27 à 31/07/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
FCO EDNARDO DE LIMA SIQUEIRA	Agente de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE REUNIÃO COM TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DE MOMBACA PARA ASSESSORAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA.	Caridade, Mombaca, Caridade	08 à 12/06/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
FCO EDNARDO DE LIMA SIQUEIRA	Agente de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE REUNIÃO COM TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DE MOMBACA PARA ASSESSORAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA.	Caridade, Mombaca, Caridade	15 à 19/06/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
FCO EDNARDO DE LIMA SIQUEIRA	Agente de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE REUNIÃO COM TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DE MOMBACA PARA ASSESSORAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA.	Caridade, Mombaca, Caridade	06 à 10/07/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
FCO EDNARDO DE LIMA SIQUEIRA	Agente de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE REUNIÃO COM TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DE MOMBACA PARA ASSESSORAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA.	Caridade, Mombaca, Caridade	13 à 17/07/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
FCO EDNARDO DE LIMA SIQUEIRA	Agente de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE REUNIÃO COM TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DE MOMBACA PARA ASSESSORAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA.	Caridade, Mombaca, Caridade	20 à 24/07/2015	4,5	64,83	0,0	291,74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, quarta-feira 29 julho 2015.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 140/2015 - Emissão 31/07/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

